

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 060/2017.

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017.

AUTOR: Vereador Edson Deolindo Lima

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PESSOA DE DESTACADA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo 014/2017.

A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Decreto nº 014/2017 de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima, foi no dia 04 de setembro de 2017.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

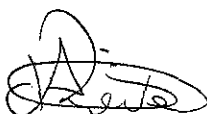
Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar Parecer Favorável, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Vaneir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro